

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE ENSINO**

EDITAL DOS PROCESSOS Nº 198/DE/CBMSC/2018

**SELEÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDA VIDAS CIVIS 2018
FLORIANÓPOLIS**

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiro Militar do Estado de Santa Catarina, faz saber que no período de **08 de outubro à 18 de outubro de 2018** encontram-se abertas as inscrições para a seleção do Curso de Formação de Guarda Vidas Civis para atuação na Operação Veraneio 2018/2019, na área do 1º BBM (Praias de Florianópolis/SC).

1. DAS VAGAS

O curso disporá de 30 (trinta) vagas, para trabalhar nas praias de Florianópolis durante a Operação Veraneio 2018/2019.

2. PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

O curso será realizado entre os dias **29 de outubro à 30 de novembro de 2018**, no 1º BBM, de segunda a sexta-feira.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão efetuadas por meio eletrônico, através do site do CBMSC (www.cbm.sc.gov.br), na seção Cursos ao Cidadão.

3.2 O candidato deverá preencher o Formulário de Inscrição Eletrônico [Link: https://goo.gl/forms/jMC0RFk7hQHbSGWG2](https://goo.gl/forms/jMC0RFk7hQHbSGWG2)

Obs.: a confirmação da inscrição dá-se no momento do envio do formulário, portanto não será enviado email de confirmação de inscrição,

4. DOS REQUISITOS E DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos (para o exercício da função).

4.2 Nadar 500m em até 12 minutos (será realizado teste em piscina).

4.3 Correr 1600m em até 8 minutos para candidatos do sexo masculino e em até 9 minutos para candidatas do sexo feminino (será realizado teste).

4.4 Atestado médico comprovando estar APTO fisicamente para o serviço de guarda vidas.

4.5 Cópia de documento de identificação (CNH, RG, Passaporte, Carteira Funcional, Carteira de Trabalho ou qualquer outro documento oficial com foto).

4.6 Os documentos constantes nos itens 4.4 e 4.5 deste Edital deverão ser **grampeados** e levados no dia da realização do teste de aptidão física, sendo que o não cumprimento desta exigência implicará na desclassificação automática do candidato.

4.7 Para maiores esclarecimentos a respeito dos documentos, enviar dúvidas para os e-mails 1b3ch@cbm.sc.gov.br e 1b3aux3@cbm.sc.gov.br ou ligar para (48) 3665-7707 das 13 às 19 horas.

5. DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

São motivos para o indeferimento das inscrições:

- Não apresentar os requisitos previstos no item 4 deste edital;
- Não cumprir os prazos previstos por este edital;
- Possuir comportamento incompatível com a conduta de Guarda Vida Civil em temporadas anteriores.

6. DOS TESTES DE AVALIAÇÃO FÍSICA

6.1 Os candidatos que tiverem cumprido com as etapas anteriores serão submetidos a teste de avaliação física de caráter **classificatório e eliminatório**, onde será avaliado o seguinte:

- Natação: nadar 500 metros em até 12 (doze) minutos; (classificatório e eliminatório)
- Corrida: correr 1600 metros em até 8 (oito) minutos para candidatos do sexo masculino e em até 9 (nove) para candidatas do sexo feminino. (eliminatório e desempate)

6.2 O teste de avaliação física será realizado no seguinte local e horário:

Prova	Local	Data	Horário
Natação 500 metros	Piscina do CEBM (Rua Lauro Linhares, 1213 – Trindade - Florianópolis).	23 e 24 de outubro	8:00 hrs
Corrida 1600 metros	CEBM (Rua Lauro Linhares, 1213 – Trindade - Florianópolis).	24 e 25 de outubro	8:00 hrs

* será encaminhado um e-mail até o dia 22 de outubro com os horários de apresentação para os testes.

6.3 Para a prova de natação será obrigatório o uso de touca de natação, sunga (candidato masculino) ou maiô (candidata feminina) e recomenda-se o uso de óculos de natação.

6.4 Possíveis alterações em datas e locais das provas serão comunicados aos candidatos com antecedência através do site do Corpo de Bombeiros Militar de SC.

6.5 O Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina fará a segurança dos candidatos nos locais de prova.

7. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

7.1 As vagas serão preenchidas após os resultados dos testes, sendo classificados os candidatos com o melhor desempenho na prova de natação.

7.2 O tempo da prova de corrida, somente será levado em conta, caso seja necessário para realizar o desempate entre os candidatos, sendo considerado **“inapto”** o participante que **não** conseguir realizar as provas abaixo do tempo limite e **“apto”** os que realizarem as provas dentro do tempo limite.

7.3 A lista com os nomes dos candidatos será encaminhado ao e-mail cadastrado até o final do dia 26 de outubro de 2018.

8. DO CURSO DE FORMAÇÃO (apenas para quem está classificado dentro das 30 vagas)

8.1 Os candidatos aptos no teste de avaliação física participarão do Curso de Formação de Guarda Vidas Cívicas, a ser realizado entre os dias 29 de outubro e 30 de novembro de 2018, no município de Florianópolis.

8.2 **Durante o curso de formação** será solicitado a cada candidato a seguinte documentação:

- Cópia da carteira de identidade (apresentar original);
- Cópia do CPF (apresentar original);
- Certidão negativa de antecedentes criminais do Fórum da comarca onde reside (<https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>);
- Exame toxicológico: Canabinoides triagem e Metabólico da cocaína (entregar o resultado do exame e não o protocolo);
Obs.: este exame pode ser feito com desconto em algumas unidades de Laboratório quando informando o convênio GUARDA VIDAS CIVIL – BOMBEIROS.
- Termo de adesão ao Serviço Voluntário de Salvamento Aquático (com firma reconhecida em cartório);

Obs.: este documento será entregue aos alunos durante o Curso de Formação.

- Declaração de abertura de conta corrente no Banco do Brasil em nome do candidato (no caso de já possuir, basta apresentar extrato com data máxima de 3 meses).

8.3 As aulas serão realizadas de segunda a sexta-feira, das 13:00 às 17:00 horas.

8.4 O curso possui carga horária de 90 hrs/aula.

8.5 Para receber o Certificado de Conclusão de Curso o candidato deverá:

- Ter média igual ou superior a 7 (sete);
- Possuir no mínimo 75% de frequência em cada disciplina;
- Ter entregue toda a documentação relacionada no item 8.2 deste Edital e não ter resultado conflitante com a função a ser desempenhada.

9. DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS

9.1 Os guarda vidas civis, após o término do curso de formação, poderão trabalhar de forma voluntária, recebendo uma ajuda de custo a título de indenização por suas despesas **por dia** (R\$ 150) ou por **turno** (R\$ 90) trabalhado.

9.2 Para fins de interpretação, considera-se **turno** o período entre **6 e 9 horas e dia** o período de **9 a 12 horas**.

9.3 O Guarda Vida Civil está sujeito às normas da Cartilha de Orientação para a conduta de Guarda-Vidas Civis do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Florianópolis, 04 de outubro de 2018.



CHARLES ALEXANDRE VIEIRA – Ten Cel BM
Diretor Interino de Ensino do CBMSC